



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 066/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Saúde e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se trabalhos de restauro por representante da marca fabricante do equipamento veículo Ambulancia Master 2.3 DCI placas BAX4783 chassi 93YMAFELAHJ452813 desta municipalidade. A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertinente a: Ambulancia Renault Master 2.3 placas BAX4783, com substituição diversos elementos filtrantes, limpeza do radiador, serviços gerais, extra/recp Carter do motor, ext/rep1 velas pré arranque, esva. em óleo de motor, além de revisão completa para entrega, consoante descrição pormenorizada em orçamento em anexo sob nº "3718"

EXECUTOR

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
Endereço: Av. Tupi, 1679, Pato Branco-PR CEP; 85.501-000
CNPJ: 016.809.560.004/97

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal e jurídica.

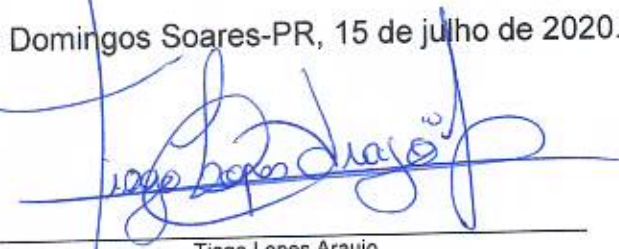
VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.398,55 (um mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	FF69.14EC.8592.2170	14/02/2020	12/08/2020
Receita Estadual	022249805-73	15/07/2020	12/11/2020
Receita Municipal	27748/2020	15/07/2020	15/10/2020
Debitos Trabalhistas	16114053/2020	15/07/2020	10/01/2021
FGTS	2020070804341554792895	08/07/2020	06/08/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 15 de julho de 2020.


Tiago Lopes Araujo
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 066/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2020

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam fornecidos os serviços de preventiva e corretiva para restauro no equipamento veículo Renault Master 2.3 placas BAX4783, da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde
05001-depto de saúde
1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde
1530/1550-conta despesa
05003-divisão de serviços administrativos
1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos
1760/1770/1800/1810-conta despesa
05006-divisão de atenção básica a saúde
1030110012031-atenção básica piso fixo
2350/2360/2390/2400-conta despesa
1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família
2430/2440/2480/2490-conta despesa
3390300000-materiais de consumo
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 15 de julho de 2020.


Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 066/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2020

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertinente ao veículo Renault Master 2.3 placas BAX4783.

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processo licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou a dinâmica da situação bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente indicado fomo fornecedor/prestador de serviços e/ou produtos de forma exclusiva, conforme art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a saber:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

004

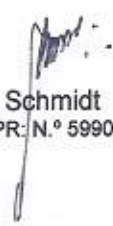
**PROCESSO N.º 066/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2020**

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, consoante discriminação do processo.

Neste contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado.

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno.

Centro Administrativo Adão Reis em 15 de julho de 2020


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

PROCESSO N.º 066/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para fornecimento de serviços em equipamento da municipalidade, tipo veículo marca Renault modelo Master 2.5 DCI Ambulância de placas BAX4783, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Endereço: Av. Tupi, 1679, Pato Branco-PR CEP; 85.501-000

CNPJ: 016.809.560.004/97

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.398,55 (um mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Cel. Domingos Soares-PR, 15 de julho de 2020.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



**PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



MEMORANDO 11/2020

Coronel Domingos Soares Pr., 10 de julho de 2020.

Prezada Senhor (a);

Por meio deste solicitamos abertura de processo licitatório, para processo de inexigibilidade referente ao orçamento do processo do ano de 2018 do veículo AMBULANCIA – BAX – 4783, do Departamento Municipal de Saúde, que está em aberto na Renault Granvel do Município de Pato Branco.

Para tais despesas pode ser usada a fonte e conta abaixo descrita;

10.301.1001.2024

Fonte: 494

Conta: 377945

Sem mais para o momento estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria 221/2019

Ilmo. Senhor
Tiago Lopes Araujo
Diretor de compras e serviços Administrativos
Prefeitura de Coronel Domingos Soares - Paraná



GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
 End. TUPI, 1679
 PATO BRANCO - PR - CEP: 85504000
 Telefones: (46) 999119607 (46) 21016300
 CNPJ: 01.680.956/0004-97

Orçamento
3718

Emissão 09/07/2020 16:00
 Prazo: 1
 Validade 16/07/2020
 Cond. Pagto A VISTA

Modelo 004

Ciente: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEL. DOMINGOS SOARES
Prop.: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEL. DOMINGOS SOARES
End.: AV. ARAUCARIA,,11 **Bairro:** CENTRO - CEP: 85557000
Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES - PR **Fone:** (46) 932541166 (46) 32541167

Veículo: 53667 - Placa: BAX4783/ **Combust:** DIESEL
Modelo: MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DIESEL **Ano:** 2016 **KM:** 20749
Cor: BRANCA **Chassi:** 93YMAFELAHJ452813
Dt Venda: 02/12/2016 **Concessionária:** GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Obs:

Seguradora:

Reclamações/Solicitações

1. APERTO CARTER DO MOTOR (1014)
- EXTR/REP COMP AR CONDICIONADO (6190)
3. SUBSTIT. FILTRO DE AR (0014)
4. SUBSTIT. FILTRO DE OLEO (0068)
5. SUBSTIT. SUP DEP COMBUSTIVEL (4983)
6. ESVA.-EN OLEO DE MOTOR (7246)
7. LIMPEZA CAIXA DE BORBOLETA (2821)
8. LIMPEZA DO AR-CONDICIONADO
9. LIMPEZA TRAVAO TRASEIRO (3735)
10. ESVAZIA. MOTOR (0218)
11. SERVIÇOS GERAIS
12. SERVIÇOS TERCEIRO
13. REVISÃO DE ENTREGA

Serviços

Item	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vir. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V1	1014	APERTO CARTER DO MOTO	1	1,00	3,3000	0,00	0,00	3,30
2	V1	6190	EXTR/REP COMP AR CONDI	1	1,00	100,1000	0,00	0,00	100,10
3	V1	0014	SUBSTIT. FILTRO DE AR (00	1	1,00	104,5000	0,00	0,00	104,50
4	V1	0068	SUBSTIT. FILTRO DE OLEO	1	1,00	45,4700	0,00	0,00	45,47
	V1	4983	SUBSTIT. SUP DEP COMBUS	1	1,00	100,1000	0,00	0,00	100,10
6	V1	7246	ESVA.-EN OLEO DE MOTOR	1	8,00	41,0900	0,00	0,00	328,72
7	V1	2821	LIMPEZA CAIXA DE BORBOL	1	1,00	35,0600	0,00	0,00	35,06
8	V1	KIT.LIMP.AR	LIMPEZA DO AR-CONDICION	1	1,00	56,3000	0,00	0,00	56,30
9	V1	3735	LIMPEZA TRAVAO TRASEIR	1	1,00	35,0000	0,00	0,00	35,00
10	V1	0218	ESVAZIA. MOTOR (0218)	1	1,00	40,0000	0,00	0,00	40,00
11	V1	SR	SERVIÇOS GERAIS	1	1,50	125,0000	0,00	0,00	187,50
12	V1	SR22	SERVIÇOS TERCEIRO	1	0,80	125,0000	0,00	0,00	100,00
13	V1	SR19	REVISÃO DE ENTREGA	1	2,10	125,0000	0,00	0,00	262,50

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vir. Unit.	VI. Desc.	Perc. Desc.	ICMSST Ret.	Preço Total
------------	-----------	------	------------	-----------	-------------	-------------	-------------

(*) Sem Saldo em Estoque

Total Serviços: 1.398,55
Total Produtos: 0,00
Total PIS Retido: 0,00
Total COFINS Retido: 0,00
Total CSLL Retido: 0,00
Total Geral: 1.398,55



GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
End.TUPI,1679
PATO BRANCO - PR - CEP:85504000
Telefones:(46) 999119607 (46) 21016300
CNPJ:01.680.956/0004-97

Orçamento
3718

Emissão 09/07/2020 16:00
Prazo: 1
Validade 16/07/2020
Cond. Pagto A VISTA

Modelo 004

Data: 09/07/2020 16:00

Funcionário: MAURICIO ISRAEL FOROSTESKI

Consultor Tec.

Autorização:

_____ / _____ / _____

Autorizo a execução dos serviços acima especificados.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Compras PMCDs" <compraspmcds@gmail.com>
Para: "Saúde" <sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br>
Data: 09/07/2020 16:43
Assunto: Fwd: Novo orçamento Granvel
Anexos: ORÇAMENTO_DENISE.pdf (21 KB)

Boa tarde, solicitamos a gentileza de encaminhar memorando para o setor de Licitações, solicitando processo de inexigibilidade referente ao orçamento em anexo, salientamos que o referido orçamento é referente a um processo do ano de 2018 do veículo com placas BAX 4783 que está em aberto na Renault Granvel do Município de Pato Branco. Qualquer dúvida favor entrar em contato para maiores esclarecimentos.

att,

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF...: 01.680.956/0004-97

ENDEREÇO...: 7 TUPI

- 1679 CENTRO DA CIDADE

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 15/07/2020.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0027748/2020

Código de autenticidade da certidão: 507734610507734

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022249805-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.680.956/0004-97
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.680.956/0004-97

Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Endereço: AV TUPI 1679 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2020 a 06/08/2020

Certificação Número: 2020070804341554792895

Informação obtida em 15/07/2020 09:58:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.680.956/0004-97
Certidão nº: 16114053/2020
Expedição: 15/07/2020, às 09:56:28
Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.680.956/0004-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA**
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:16 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **FF69.14EC.8592.2170**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

STANDARD

GONER

colado no autenticador anexado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 04.680.986/0001-44
 NIRE Nº 12.000.000/0001-00
 REGIMA QUANTIA ALIQUOTA CONTRATUAL

JOSELI-ANTONIO MIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de São Paulo, SP, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, PR, na rua Paranaíba, nº 100, CEP 85.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.026.703/9, inscrita no CNP nº 12.000.000/0001-00, TITULINHA RODRIGUES MIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de São Paulo, SP, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, PR, na rua Presidente da República, nº 100, CEP 85.600-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.026.703/9, inscrita no CNP nº 12.000.000/0001-00, ANTONIA MARIA MIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão, PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.600-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.026.703/9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CNP nº 12.000.000/0001-00, ANGELICA MIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão, PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na rua José de Fátima, nº 100, CEP 85.600-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.026.703/9, inscrita no CNP nº 12.000.000/0001-00, ANTONIO MIMBERG VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.680.986/0001-44, sede em Francisco Beltrão, PR, bairro São Cristóvão - CEP 85.600-270, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.035.694/9, última alteração contratual registrada sob o nº 100170447/9, em 31/08/2011, resolveu assinar consolidar o contrato social.

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.
SEDE E FIO: Av. Luiz Antonio Rueda, 2901 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR, CEP 85.600-270.

PRazo DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1997.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos autônomos, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA - ENDEREÇO: Av. Visconde de Mauá, nº 3010, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - PR, CEP 84.042-000; Ponta Grossa - PR, CNPJ nº 880.956/0003-05, inscrita no CNPJ nº 880.956/0003-05, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 419.009.880/0003-05.

TERCEIRA - ENDEREÇO: Rua Osmau Baroni, nº 175, CEP 85.035-310 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - PR, CNPJ nº 880.956/0002-25, inscrita no CNPJ nº 880.956/0002-25.

2º TABELIONATO DE NOTAS

A presente fotocópia contém o documento a mim apresentado.
 O referido é verdadeiro e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 23/06/2013

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R45.11

Selo de autenticação anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANVILLE GRANVILLE GRANVILLE GRANVILLE
GRANVILLE GRANVILLE GRANVILLE GRANVILLE
GRANVILLE GRANVILLE GRANVILLE GRANVILLE
GRANVILLE GRANVILLE GRANVILLE GRANVILLE

Parágrafo Único. A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pelo Conselho Fiscal e, após a aprovação mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a distribuição estabelecida.

SEAT, a DESINVESTIMENTOS, não está lançando mão da virtude de crédito para ainda que temporariamente, a provisão, pela qual o sistema financeiro nacional de consumo, se não é

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sobre as contestações pendentes, a Junta deverá emitir parecer sobre a possibilidade de pagamento das obrigações contestadas.

[illegible]

NOTA: As deliberações desta Comissão não exigem o envio de recursos, cujo o querum de instalação e de funcionamento não é uma obrigação de capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE VANTAGEM - Os bens e direitos não poderão ser cedidos ou onerados em favor de qualquer dos cônjuges, sem que o outro seja assegurado, em igualdade de condições, para a aquisição ou para a venda, formando-se, se necessário, o grupo de bens para a aquisição pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA. Falando-se em liquidar qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, no dia da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em razão de extinção.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em função a sua extinção.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abso ou de facto, total ou parcialmente, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios,

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes situações graves e por justa causa, sócio renúncie: sócio falteu a mais de três reuniões que a sociedade.

22) 日本は、戦後、経済的復興を遂げた。これは、政府の政策と国民の努力の結果である。

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e verdadeiramente assinado.

Francisco Beltrão PR 73/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5.11

Selo de autenticidade anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Baltrão - PR

GRANDE GRANDE VITÓRIA
DECIMA-QUARTA ALÍNEA CONTRATUAL

DECIMA-QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 08 de Agosto de 2011.



JOSETE...

ANGELICA MARIA MONTENEGRO CASAGRANDE

ANGELA MARIA MONTENEGRO

ANGELICA MARIA MONTENEGRO CASAGRANDE



2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICACÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é Verdade e Dou Fé!

Francisco Beltrão, PR, 25/05/2018

KARINE SARTORI PAYAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

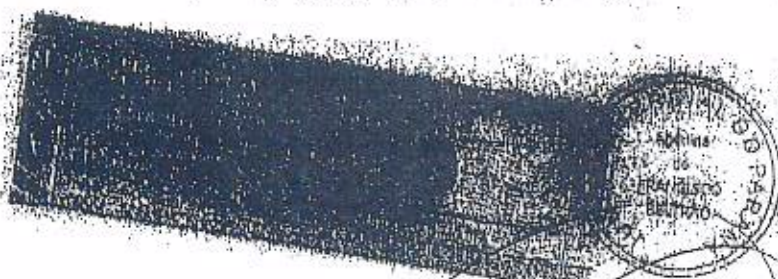
Seio de autenticidade anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANDE TABELIONATO DE NOTAS
 DELEGADO DE JUSTIÇA
 DELEGADO DE JUSTIÇA

TESTEMUNHAS:

Marcos Roberto
 RG: 3927489-6 SSP/PR

Marcos Roberto
 RG: 9347.789-4 SSP/PR



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Intendente Camacho, 1006 - Curitiba - PR - CEP: 81101-000 - Telefone: (41) 3235-4000

Apresenta fotocópia conferida como documento a p/m. apresentado.
 O referido é verdade e eu o certifico.

Curitiba, 27/08/2018

KARINE SARTORI FAVAN, NATELA, SEREVENTE - R\$5,11

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
 FNZ62974

1

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.8860, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20117477427 com data de 09/09/2011, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 02 localizada na cidade de Guarapuava, PR para: Avenida Manoel Ribas nº 4638, Bairro Conradinho, CEP:85055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600264474. NIRE: 41900938700.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.958/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

Francisco Beltrão PR, 11 de Abril de 2016.

Josef Antonio Meimberg
JOSEF ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

ANGELA MARIA MEIMBERG

Angelica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabeliao - Tel. (41) 3427-1344

Selo: FUnmc.91940.Mc.054 - 15/04/2016
Consultar em <http://funaragdo.com.br>

Reconheço por AUTENTICA a(s) firma(s) de
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE.
Fazenda Rio Grande-PR, 15/04/2016
En test. *Marina Cunha Martins de Campos* da veridário
MARINA CUNHA MARTINS DE CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Marina Cunha Martins de Campos
1ª Escrevente Substituta
Portaria nº 025/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600264474. NIRE: 41900938700.
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira(s) a(s) firma(s) de

JOSETE ANTONIO MEINBERG
ANGELA MARIA MEINBERG

Em test. de Verdade Dou Fe.

Peticionado em Bo - PR 27 de Abril de 2016

ESCREVENTE - KARINE SANTORI JAVAN WALTER R\$9,91 + 0,73

b4.c. POLX - XEB7 - COE8n - 27AS - Confira em: <http://mapen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira(s) a(s) firma(s) de

TERESINA PEREIRA MEINBERG

Em test. de Verdade Dou Fe.

Peticionado em Bo - PR 29 de Abril de 2016

ESCREVENTE - KARINE SANTORI JAVAN WALTER R\$9,91 + 0,73

b4.c. POLX - XEB7 - COE8n - 27AS - Confira em: <http://mapen.com.br>2º TABELIONATO DE NOTAS
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE
FRANCISCO BEITÃO, PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB N° 20162941994.
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600264474. NIRE: 41900938700.
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDALibertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20162941994 com data de 03/05/2016, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 05 localizada na cidade de Campo Mourão - PR, CNPJ 01.680.956/006-59 Nire:41901232002 para: Avenida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:50 SOB Nº 20167552333.
 PROTOCOLO: 167552333 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602756625. NIRE: 41901232002.
 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Quarta-Feira, 16 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13 DE 15/07/2020

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia referente a: Ambulância Renault Master 2.3 placas BAX4783, com substituição diversos elementos filtrantes, limpeza do radiador, serviços gerais, extra/recp Carter do motor, ext/ rep/1 volas pré arranque, esva. em óleo de motor, além de revisão completa para entrega, consoante descrição pormenorizada em orçamento em anexo sob nº "3718".

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, Av. Tupi, 1679, Pato Branco-PR CEP: 85.501-000, CNPJ: 016.809.560/004/97.

VALOR: R\$ 1.398,55 (um mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao da entrega.
Prazo de execução: 30 dias após publicação de ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde

1530/1550-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1760/1770/1800/1810-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2350/2360/2390/2400-conta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2430/2440/2480/2490-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cor/2020/07

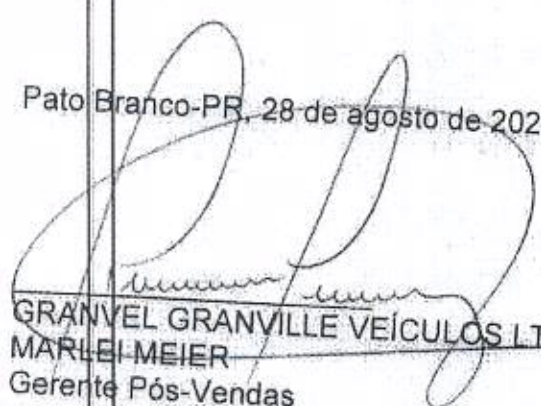


026
Granvel Granville Veículos Ltda.
CNPJ: 01.680.956/0001-44
Av. Luiz Antônio Faedo, 2001, São Cristóvão
Francisco Beltrão - PR

TERMO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 01.680.956/0004-97, com endereço na Av. Tupi 1697, Centro, Pato Branco-PR CEP 85504-000 declaro para os devidos fins que os CNPJ 01.614.415/0001-18 Município de Coronel Domingos Soares, 08.899.631/0001-04 Fundo Municipal de Coronel Domingos Soares e 14.689.536/0001-70 Fundo Municipal da Assistência Social de Coronel Domingos Soares, ter recebido e dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito de valores em aberto com nossa empresa.

Pato Branco-PR, 28 de agosto de 2020


GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
MARLEI MEIER
Gerente Pós-Vendas